



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 26/05/23 a 26/07/23

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 320, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**NOMEIA FISCAL DOS  
TERMOS DE  
CREDENCIAMENTO Nº  
01, 02, 03/2023.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

**Art. 1º** Fica designado o servidor Cristiano Burin como fiscal dos Termos de Credenciamento nº 01, 02, 03/2023, decorrente do Processo de Chamamento Público nº 01/2023.

**Art. 2º** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Credenciamento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§2º** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º** O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

**Parágrafo único.** O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para a data de 14 de abril de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE MAIO DE 2023.**

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos